

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0.10.08/2022/PMM**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 08.2.03/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

OBJETO: Pelo presente instrumento, altera-se o itinerário original, Itinerário 03: Jabitacá (Casa de Tuta) - Queimadas (Escola) - Lagoa da Pedra - Serra Branca - Pocinhos - Espírito Santo - Monteiro. Ida e Volta, perfazendo diariamente de 62 km, vinculado ao contrato nº 08.2.03/2022, ficando fazendo a parte do contrato a seguinte descrição, Itinerário 03: Jabitacá (Casa de Tuta) - Minas (Casa de Zé Caboclo) - Minas (Casa de Joca) - Queimadas (Escola) - Lagoa da Pedra - Rancharia (Casa de Si de Zé Amaro) - Volta para Serra Branca - (Casa de Mimi) - Serra Branca (Casa de Zé Inaldo) - Chalé - Pocinhos - (Casa de Lúcio Amador) - Pocinhos - Espírito Santo - (Casa de seu Inaldo) - Beira Rio (Casa de Valdir) - Beira Rio (Filha de Bié) - Bolão - BR 412- Monteiro. Ida e Volta, Manhã - Perfazendo diariamente 74 km, na forma do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e a JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:39BA627B

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DE ADITIVO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2.6.002/2021/FME**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16.2.05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA A EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO (PB), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Monteiro

CONTRATADO: JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812

OBJETO: Pelo presente instrumento, altera-se o itinerário original, Itinerário 26: Serra Branca - Picos - Pocinhos - Rigideira - Barreiros (Casa de Pedrinho) - Mulungu (BR 412) - Monteiro. Ida e Volta perfazendo diariamente de 60 km, vinculado ao contrato nº 16.2.05/2021, ficando fazendo a parte do contrato a seguinte descrição, Itinerário 26: Jabitacá (Casa de Tuta) - Marinheiro (Casa de Pedro Marinheiro) - Volta para a estrada principal - Queimadas (Casa de Érica) Serra Branca - Pocinhos - Pernambuco - Extrema - Mulungu - Barreiros (Casa de Pedrinho) - Mulungu - BR 412 - Monteiro. Ida e Volta, noite perfazendo diariamente 78 km, na forma do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 tal como se encontra em vigor e suas alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: ANNA LORENA LEITE NÓBREGA LAGO/FME e a JOSE EVERALDO FEITOSA DA SILVA 26901816812.

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2022.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B0230895

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA
2.3.002/2022**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1 - NO ALTO DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO/PB.**

LICITANTES HABILITADOS:

FC - FERNANDES CARVALHO CONSTRUTORA LTDA;
TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA EIRELI;
FERREIRA ALVES SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME;
RANUFO TOMAZ DA SILVA;
OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI;

LICITANTES INABILITADOS:

- ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao disposto nos itens: 4.6.3.1.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/05/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, 1º Andar - Centro - Monteiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3351-1544. Email: licitacaopmmonteiro@gmail.com.

Monteiro - PB, 27 de Abril de 2022

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidenta da Comissão

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:A49A4276

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
DECISÃO - CONCORRÊNCIA Nº 2.3.001/2022**

RECORRENTE:

COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME

I - DO RESUMO.

Trata-se de recurso interposto pela empresa COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, nos autos da Concorrência nº. 23001/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRÉ-ESCOLA - TIPO 1, NO CONJUNTO MUTIRÃO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de abertura e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Monteiro/PB.

A empresa recorrente, participante do certame, COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES EIRELI - ME, fundamenta seu recurso ao argumento de que teria cumprido todas as exigências editalícias, de modo que sua inabilitação seria, em tese, indevida.

A recorrente sustenta que teria sido inabilitada pelo descumprimento, em tese, dos itens 4.6.11 e 4.6.12 do Edital Concorrência nº. 23001/2022. Pugna pela revisão de sua inabilitação, aduzindo ser mais vantajoso para a administração uma competição com maior número de participantes.

Devidamente notificadas, a empresas recorridas não apresentaram contrarrazões ao recurso interposto.

Este o resumo dos fatos.

II - DA ANÁLISE DE MÉRITO.